



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

Portaria nº 400/2021, de 30 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a (o) servidor (a), Francisca Doriélma Araújo Alves, mat. 2810-1, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 10/05/2021, referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 30 de abril de 2021.

José Antonio de Menezes Souza

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretario de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 408/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria da Conceição de Vasconcelos Araújo, CPF: 812.176.334-72 – matrícula nº 620, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 11 de fevereiro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 409/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Josivan Fernandes Rodrigues, CPF: 737.347.724-00 – matrícula nº 485, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 30 de fevereiro e 04 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 410/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Walney Félix da Silva, CPF: 071.937.364-69 – matrícula nº 25674, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 29 de março e 05 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 411/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ivoneide Souza da Rocha, CPF: 938.187.934-68 – matrícula nº 400, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 11, 12, 15, 16 (16) e 23 de março de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 412/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Augusto Rodrigues da Silva, CPF: 009.686.594-62 – matrícula nº 12785, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 413/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Xavier Ferreira, CPF: 737.352.214-91 – matrícula nº 752, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 11 (11) e 15 (15) de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 414/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Aldemir Bezerra Gregório, CPF: 913.085.184-04 – matrícula nº 5495, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 30 de março e 08 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 415/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Fagundes de Moraes Barreto Neto, CPF: 807.446.304-44 – matrícula nº 701, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 14 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 417/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Adeilza Fernandes de Souza, CPF: 032.544.874-43 – matrícula nº 12475, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 03 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 418/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rosilene Rodrigues de Oliveira, CPF: 475.030.174-49 – matrícula nº 11703, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05 e 10 de março de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 419/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Genilson Teixeira de Moraes, CPF: 904.289.944-15 – matrícula nº 11142, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 09 e 12 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 420/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jarbas Adriano Félix, CPF: 938.189.474-49 – matrícula nº 477, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 29 de março de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 421/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Josivan Fernandes Rodrigues, CPF: 737.347.724-00 – matrícula nº 485, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 14 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 422/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Genivaldo Lins dos Santos, CPF: 288.867.044-53 – matrícula nº 27952, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 10 e 14 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 423/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ananias Germano Mafaldo Júnior, CPF: 050.963.664-05 – matrícula nº 12149, ocupante do cargo de Enfermeiro, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 03 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 425/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Raphaela Katherine Silva e Lima, CPF: 010.311.674-55 – matrícula nº 12432, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 31 de março de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

Portaria nº 426/2021, de 11 de maio de 2021.

**Institui a Comissão Permanente de
Sindicância e Processo Administrativo
Disciplinar na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de
Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pelo servidor BERGSON DOS SANTOS SANTIAGO portador da matrícula nº 12505, função médico, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
Maria Esperança Câmara de Lima - Membro	Sec. Mun. de Saúde	938.125.074-04
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79
---	------------------------------------	----------------

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) anos, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 11 de maio de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

Portaria nº 427/2021, de 11 de maio de 2021.

**Institui a Comissão Permanente de
Sindicância e Processo Administrativo
Disciplinar na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de
Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pelo servidor VALERIO FERNANDES COELHO DA SILVA, portador da matrícula nº 14109, função porteiro, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
Maria Esperança Câmara de Lima - Membro	Sec. Mun. de Saúde	938.125.074-04
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79
---	------------------------------------	----------------

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 11 de maio de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

Portaria nº 0428/2021, de 11 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal abaixo especificada, até a data de 31 de dezembro de 2024, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

Matrícula	Servidora	Cargo
0013064	NEYARA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

Art. 3º - O Município cedente poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 429/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Fagundes de Moraes Barreto Neto, CPF: – matrícula nº 701, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 03 (duas vezes) de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 430/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ana Lúcia Dantas de Lima, CPF: 032.134.314-00 – matrícula nº 13803, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 431/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Walney Félix da Silva, CPF: 071.937.364-69 – matrícula nº 25674, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 09 e 12 de abril de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 432/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ana Lúcia Dantas de Lima, CPF: 032.134.314-00 – matrícula nº 13803, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de março de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 433/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Aurinéia Cândida dos Santos, efetiva na função de Professora de Geografia – matrícula nº 13978, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença para Qualificação Profissional no Programa de Doutorado em Educação, com remuneração, de acordo com o art. 57, §3º, da Lei Municipal nº 1.260/2019, de 12/02/2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau), pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1792 | MACAU, 11 DE MAIO DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO Nº 016/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

O Pregoeiro do Município de Macau/RN, torna público que a licitação Nº 016/2021 na modalidade Pregão Presencial marcada para o dia **11/05/2021 às 13h30min**, OBJETO: **contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo carro passeio, zero km, ano/modelo mínimo 2020/2021, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Macau/RN (Recurso de Emenda Parlamentar 39170016 – Proposta Nº 11243.234000/1200-06)**, foi declarada **DESERTA** em virtude da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Macau/RN, 11 de maio de 2021.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro – PMM/RN